



SENADO FEDERAL
Auditoria
Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO N° 07/2025 – COAUDCF/AUDIT/SF

Ao Senhor
ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO
 Auditor-Geral

Senhor Auditor-Geral,

1. Trata-se de 3º ciclo de monitoramento das recomendações do Relatório Setorial de Auditoria em Contas Anuais¹, de competência desta COAUDCF, referente ao exercício de 2023.
2. Com base nas últimas manifestações das áreas gestoras, analisamos as informações apresentadas, conforme matriz de monitoramento anexada a este documento, e atualizamos a classificação das recomendações nas situações descritas a seguir:

Status da Recomendação	Código da Recomendação
0. Ação não iniciada	AUDCF.Inc.37.1.2023 AUDCF.Inc.38.1.2023 AUDCF.Inc.38.2.2023 AUDCF.Inc.38.3.2023 AUDCF.Inc.45.1.2023
1. Ação em andamento	AUDCF.Def.39.1.2023
4. Ação atende à recomendação	AUDCF.Def.40.1.2023 AUDCF.Def.40.4.2023

00100.029157/2024-74





SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

3. Destaca-se que até o momento não houve manifestação das áreas gestoras quanto às recomendações classificadas na situação “0”: **AUDCF.Inc.37.1.2023**, **AUDCF.Inc.38.1.2023**, **AUDCF.Inc.38.2.2023**, **AUDCF.Inc.38.3.2023** e **AUDCF.Inc.45.1.2023**. Embora decorrentes de inconformidades de menor relevância, essas recomendações foram classificadas como monitoradas.

4. Portanto, quanto às **recomendações que não foram baixadas (situações “0” e “1” da tabela acima)**, solicitamos à DGER e/ou à respectiva unidade gestora competente que atualizem o plano de ação proposto e/ou apresentem justificativas/informações complementares, conforme a matriz de monitoramento anexada, no prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Em tempo, informamos que o arquivo eletrônico da Matriz de Monitoramento para preenchimento dos planos de ação poderá ser solicitado pelo e-mail coaudcf@senado.leg.br.

COAUDCF, 27 de agosto de 2025.

assinado digitalmente
CASSIA PEREIRA DE ANDRADE
Analista Superior/Auditora – Requisitada

assinado digitalmente
PAULO VITOR DE SOUSA DANTAS
Chefe do SEAUDCT

assinado digitalmente
ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ
Coordenador Substituto COAUDCF



AUDITORIA
SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
Auditoria
Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

De acordo.

À Diretoria-Geral, para ciência e adoção das providências, conforme a matriz de monitoramento anexada, com vistas à continuidade das ações para solução das recomendações pendentes do Relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias.**

Após, os autos deverão retornar à Auditoria para acompanhamento das providências adotadas.

AUDIT, 27 de agosto de 2025.

assinado digitalmente
ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO
 Auditor-Geral



Nº Auditoria de Contas: Exercício 2023 (Processo: 00200.10606/2023)

Para detalhamento das **inconformidades**, ver Relatório Setorial da COAUDCF:

00100.029157/2024-74

Processo de monitoramento: 00200.017787/2024-78

MATRIZ DE OCORRÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES											MONITORAMENTO - 3º CICLO					
Coordenação da AUDIT Responsável	Código da Recomendação	Critério	Classificação da Ocorrencia	Descrição do Achaço/ Deficiência Significativa de Controle/ Inconformidade de Menor Relevância	Evidência (s)	Descrição da Recomendação	Será Monitorado?	Ciclo de Monitoramento	Órgão ou Órgãos Destinatário(s) da Recomendação	Avaliação da Recomendação pelo Gestor	Atualização do Plano de Ação	Data Início	Data Fim	Evidência (s) para as Respostas dadas pelo Gestor	Avaliação da AUDIT às Respostas dadas pelo Gestor	Status Atual da Recomendação
COAUDCF	AUDCF.Def.39.1.2023	Macrofunção 02101 - RMA e Macrofunção 020330 - Depósito, armazenamento e exatação na Administração Pública	Deficiência Significativa de Controle	Deficiência na comunicação dos saldos contábeis de depreciação acumulada de bens móveis entre o SIAFI e o sistema patrimonial SPALM	NUP.00100.105378/2024-17	Adequar o Sistema SPALM à Macrofunção 020330, de forma que a depreciação dos bens não localizados seja gerada de forma que os bens, bem como esse o seu respectivo cálculo, de maneira que os saldos entre os sistemas SIAFI e SPALM sejam concordantes	Sim	3º Ciclo	DGER, SPATR, SAFIN	Recomendação procede e está sendo adotadas medidas para atendê-la	Foram iniciadas as tratativas com a empresa Conecta, todavia, devido à grande demanda por ajustes importantes no sistema, sobretudo a implantação do Novo SPALM (que irá alterar o acesso e toda interface do software), não foi possível incluir no sistema as melhorias pretendidas nos cálculos de depreciação. Esperamos estar com essa melhoria efetivada até o fim do próximo ano.	-	-	00100.196046/2024-72 00100.198717/2024-30	Como a implementação da recomendação está prevista para o final de 2025, é necessário que a área gestora atualize o seu andamento no próximo monitoramento.	1. Ação em andamento
COAUDCF	AUDCF.Def.40.1.2023	APR nº 22/2022, art. 19, § 2º, VIII, c	Deficiência Significativa de Controle	Bens novos armazenados em depósito há mais de 12 meses	460 bens novos adquiridos ao custo total de R\$ 1.837.470,00, armazenados há mais de 12 meses, e que possuam o valor atualizado de R\$ 494.057,53.	Avaliar a suficiência dos controles físicos dos depósitos do SETTP e, se necessário, promover as melhorias pertinentes	Sim	3º Ciclo	DGER, SPATR	Recomendação procede e está sendo adotadas medidas para atendê-la	Consideramos que o cálculo disponibilizado para o monitoramento de mercadorias, não é o ideal, sobretudo quando se trata de itens que não são armazenados. Contudo, ao analisar as mensurações nos depósitos e causas de erros operacionais de controle, percebemos que eventuais falhas poderiam ser minimizadas com a melhoria da estrutura gerencial do Depósito do SETTP. Por isso foi construída uma nova sala administrativa adequada para que os funcionários possam realizar suas tarefas de maneira mais eficiente e eficaz, assim como aprimorar a segurança e a visibilidade dos bens armazenados.	-	-	00100.196046/2024-72 00100.198717/2024-30	A unidade informou que está realizando os procedimentos corretivos das falhas de controle e que, até a data da auditoria, conta com a estrutura adequada para melhorar a fiscalização e o desempenho de outras atividades no SPALM, o que atende ao objetivo da recomendação. Contudo, a área também reconheceu que o espaço disponível não é o ideal, o que alerta para a necessidade de futuras ações de planejamento e investimento de materiais permanentes, em especial os bens novos.	4. Ação atende à recomendação
COAUDCF	AUDCF.Def.40.4.2023	APR nº 22/2022, art. 19, § 2º, VIII, c	Deficiência Significativa de Controle	Bens novos armazenados em depósito há mais de 12 meses	460 bens novos adquiridos ao custo total de R\$ 1.837.470,00, armazenados há mais de 12 meses, e que possuam o valor atualizado de R\$ 494.057,53.	Avaliar a melhor detenção dos bens novos armazenados no SETTP há mais de 12 meses, conforme os regras do SPALM detalhados neste Relatório.	Sim	3º Ciclo	DGER, SPATR	Recomendação procede e a situação foi atendida	Quanto à melhoria do processo de registro de bens, que implica diretamente no cenário de itens estapaculados na distribuição, o relatório fornecido eletronicamente foi implementado de forma bem sucedida. Mais detalhes na matrícula da internet: https://transtec.senado.leg.br/noticias/materias/2024/07/secreteria-de-patrimonio-cria-novo-modelo-para-registro-e-mensuração-de-bens-na-safer . No que diz respeito aos itens mais destacados e valiosos, cuja a presença foi salientada pela Auditoria em seu relatório, como a "MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO", o "GERADOR E INVERSOR DE LOGOTIPO", a "CÂMERA DE VÍDEO", a "CÂMERA DE VÍDEO", a "CÂMERA DE VÍDEO" e os bens nos seus devidos setores. E como já mencionado na "Recomendação 40.2.2023", o quantitativo geral de bens para distribuição foi reduzido drasticamente.	-	-	00100.196046/2024-72 00100.198717/2024-30	Conforme detalhado na atualização do plano de ação da recomendação 40.2.2023, houve uma redução de cerca de 93% do quantitativo de bens armazenados há mais de 12 meses, quando utilizados os mesmos parâmetros adicionados pela auditoria (37 ante 460 itens). A unidade considerou o panorama atual satisfatório, embora com possibilidades de melhoria.	4. Ação atende à recomendação
COAUDCF	AUDCF.Inc.38.1.2023	NBC TSP 07, item 19; MCASP, item 11.2.1; ATC nº 19/2014, art. 9 e 13	Inconformidade de Menor Relevância	Bens produzidos sem apuração de custo e não registrados no SPALM e no SIAFI	Das 57 tarefas do redime realizadas, 48 estão indicadas a seguir, compreendendo a apuração de custos de produção e os registros de estoque e de movimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, com efetivo registro no sistema patrimonial do Senado Federal (SPALM) e no SIAFI.	Regularizar a adaptação dos bens relacionados às tarefas disponíveis, em apena 4 horas	Sim	3º Ciclo	DGER, SINFRA, SPATR, SAFIN	-	Não houve manifestação da Gestão até o momento.	-	-	Solicitamos manifestação da Gestão quanto à recomendação proposta no relatório de auditoria de contas de 2023.	0. Ação não iniciada	
COAUDCF	AUDCF.Inc.38.2.2023	NBC TSP 07, item 19; MCASP, item 11.2.1; ATC nº 19/2014, art. 9 e 13	Inconformidade de Menor Relevância	Bens produzidos sem apuração de custo e não registrados no SPALM e no SIAFI	Das 57 tarefas do redime realizadas, 48 estão indicadas a seguir, compreendendo a apuração de custos de produção e os registros de estoque e de movimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, com efetivo registro no sistema patrimonial do Senado Federal (SPALM) e no SIAFI.	Instalar rotina de apuração de custos do mobiliário produzido, formalizando as responsabilidades de cada área e os procedimentos adotados nos normativos internos.	Sim	3º Ciclo	DGER, SINFRA, SPATR, SAFIN	-	Não houve manifestação da Gestão até o momento.	-	-	Solicitamos manifestação da Gestão quanto à recomendação proposta no relatório de auditoria de contas de 2023.	0. Ação não iniciada	
COAUDCF	AUDCF.Inc.38.3.2023	NBC TSP 07, item 19; MCASP, item 11.2.1; ATC nº 19/2014, art. 9 e 13	Inconformidade de Menor Relevância	Bens produzidos sem apuração de custo e não registrados no SPALM e no SIAFI	Promover melhorias na ferramenta redime, incluindo informações como o número de patrimônio dos bens objeto de cada serviço; processos SIGAD relacionados; e o cálculo completo de apuração de custo	Sim	3º Ciclo	DGER, SINFRA, PRODASNE	-	Não houve manifestação da Gestão até o momento.	-	-	Solicitamos manifestação da Gestão quanto à recomendação proposta no relatório de auditoria de contas de 2023.	0. Ação não iniciada		
COAUDCF	AUDCF.Inc.45.1.2023	ATC nº 19/2014; PT nº 20/2015	Inconformidade de Menor Relevância	Cadastro de bens em desconformidade com as informações apresentadas pela área gestora	Constatar que as quantidades e os materiais empregados, bem como o resultado de solicitação da área gestora, quanto das informações cadastradas no SPALM	Formalizar o processo SIGAD, com identificação do responsável, as justificativas para alterações de especificações, quantidades e valores definidos pelo Geral ou Orgão Técnico, quando do cadastro dos bens no SPALM	Sim	3º Ciclo	SPATR	-	Não houve manifestação da Gestão até o momento.	-	-	Solicitamos manifestação da Gestão quanto à recomendação proposta no relatório de auditoria de contas de 2023.	0. Ação não iniciada	
COAUDCF	AUDCF.Inc.37.1.2023	MCASP (1º Edição); Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais	Inconformidade de Menor Relevância	Assinatura de formalização dos critérios de mensuração inicial de valor de bens móveis	NUP.00100.021721/2024-19 (Anexos 1)	Recomendar à SPATR formalizar, no processo SIGAD, os critérios de mensuração dos bens encontrados por meio de inventário, conforme estabelecem as normas contábeis.	Sim	3º Ciclo	SPATR	-	Não houve manifestação da Gestão até o momento.	-	-	Solicitamos manifestação da Gestão quanto à recomendação proposta no relatório de auditoria de contas de 2023.	0. Ação não iniciada	

Elaborado por:
 Cassia Pereira de Andrade (Matrícula nº 385958);
 Paulo Vitor de Souza Dantas (Matrícula nº 264936);
 Andréa Oliveira de Souza (Matrícula nº 384940);
 Christiane Fausto M. de Moraes (Matrícula nº 384759);
 Danilo Marcus Moreira (Matrícula nº 398771);

Revisado por:
 Antônio Lisboa de Queiroz (Matrícula nº 225700)

Supervisionado por:
 André Luis Soares da Paixão (Auditor-Geral)

